

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS
Administrador Judicial

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO
DA MM. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, FALENCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO
ALEGRE - RS**

CÓPIA

Ref. Processo no. 001/1170082277-3
FALENCIA

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS, administradora judicial da **MASSA FALIDA DE N.M GUALDI TRANSPORTES EIRELLI - EPP** vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

De antemão pede desculpas pela demora na devolução dos autos.

Tal atraso ocorreu pela realização de diversas diligências visando localizar, avaliar e arrecadar os caminhões da companhia, que estavam distribuídos em três locais diferentes da capital e de Novo Hamburgo.

De qualquer forma com a participação ativa do falido, senhor Newton Gualdi e auxílio precioso da Sra. Leiloeira Joyce Ribeiro, o signatário apresenta em anexo o auto de arrecadação dos bens localizados e identificados como de propriedade ativa

Em relação aos bens, todos se tratam de caminhões usados destacando, todavia, que alguns, surpreendentemente, estão

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS
Administrador Judicial

em ótimo estado de conservação vez que sofreram reformas recentes.

Quanto a avaliação dos mesmos, a administradora judicial se valeu da experiência da própria leiloeira e também tomando como base o preço dos veículos junto a tabela FIPE para apurar de forma aproximada o real valor de mercado destes

Como se vera em anexo, alguns dos veículos possuem avaliação muito próxima da referida tabela, frente ao bom estado de conservação dos mesmos.

De qualquer forma compreende que, mesmo avaliados pelo preço da FIPE, que a venda em leilão deva ocorrer com valor mínimo de 70% do valor indicado no auto de arrecadação para cada um dos bens.

Isto porque a alienação por hasta publica, ante suas peculiaridades, envolve a venda de bens que sofrerão algum tipo de desgaste até a sua venda, eis que estão em local sem nenhuma proteção, além disso a venda é realizada ao comprador sem qualquer garantia e sem entrega imediata, o que efetivamente reduz o preço final.

Por esta razão, propõe seja autorizada a alienação dos bens supramencionados pelo valor mínimo de 70% do valor de avaliação constante no auto de arrecadação em anexo, face as peculiaridades narradas acima

Diante do exposto requer:

- a) Seja homologado o auto e arrecadação em anexo;
- b) Seja autorizada a venda dos referidos bens por preço mínimo de 70% do valor de avaliação dos mesmos

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS
Administrador Judicial

- c) Seja determinada a leiloeira compromissada nos autos a designar data e local para venda dos referidos caminhões.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS
Administrador Judicial
LUIS HENRIQUE GUARDA
OAB/RS 49.914

AUTO DE ARRECAÇÃO E AVALIAÇÃO

MASSA FALIDA DE N.M GUALDI TRANSPORTES EIRELLI - EPP

Processo 001/1170082277-3

Guarda & Steigleder Advogados, administradora judicial da massa falida supra, em 1º de novembro de 2017, me dirigi até a Avenida Edu Chaves no. 120 e Av. Plínio Kroeff no 1575, ambos em Porto Alegre /RS e por ordem da Dra. Eliziana de Silveira Perez, MM Juíza de Direito da Vara Empresarial, Recuperação Judicial e Falências de Porto Alegre/RS, sendo que procedi a arrecadação e avaliei os seguintes bens moveis para futura venda:

A) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo L 1114, ano/modelo 1889, placas n. IGH 8391, renavam n. 58400467-2, cor BRANCA. Possui chassi alongado, e um baú de 8 metros em alumínio. Veículo encontra-se em regular estado de conservação, possuindo os itens obrigatórios, como tacógrafo entre outros. O bem apresenta alguns pontos de ferrugem, pintura queimada, e pneus em ruim estado de conservação. (Anexo 1) Avalio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

B) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo L 1418, ano/modelo 1995, placas n. IDX 7648, renavam n. 64308425-8, cor BRANCA. Veículo encontra-se em regular estado de conservação, possuindo os itens obrigatórios, como tacógrafo entre outros. O bem apresenta pintura queimada, bancos rasgados e pneus em ruim estado de conservação. (Anexo 2) Avalio em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

C) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo LK 1618, ano/modelo 1990, placas n. IDD 7478, renavam n. 58194784-3, cor AMARELO. Possui chassi alongado, e um baú de 17 metros em alumínio. Veículo encontra-se em regular estado de conservação, possuindo os itens obrigatórios, como tacógrafo entre outros. O bem apresenta pintura queimada, bancos rasgados, climatizador e pneus em ruim estado de conservação. (Anexo 3) Avalio em R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais).

D) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo L 1622, ano/modelo 2001, placas n. IKT 1519, renavam n. 78656402-4, cor BRANCA. Possui chassi alongado, e um baú de 8 metros em alumínio. Veículo encontra-se em excelente estado de conservação, possuindo os itens obrigatórios, como tacógrafo entre outros. Conforme informações do Sr. Andriago (mantem a guarda do bem), foi realizada recentemente troca de diversos componentes do motor (turbina, filtros entre outros), reforma no interior do veículo, bem como no baú, com inclusão de rampa hidráulica na traseira, janelas e balcões de atendimento nas laterais, e um toldo. Pneus novos. (Anexo 4). Avalio em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

E) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo L 1113, ano/modelo 1881, placas n. IFQ 8138, renavam n. 57166409-1, cor AMARELO. Possui chassi alongado, e um baú de 8 metros em alumínio. Veículo encontra-se em regular estado de conservação, possuindo os itens obrigatórios, como tacógrafo entre outros. O bem apresenta pintura queimada, bancos rasgados, e pneus em ruim estado de conservação. (Anexo 5). Avalio em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

F) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo L 1113, ano/modelo 1882, placas n. AIR 2783, renavam n. 51222102-2, cor VERMELHO. Veículo encontra-se em regular estado de conservação, possuindo os itens obrigatórios, como tacógrafo entre outros. O bem apresenta pintura queimada, maçaneta do motorista estragado, bancos rasgados, e pneus em ruim estado de conservação. (Anexo 6). Avalio em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

G) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo L 1113, ano/modelo 1882, placas n. MAI 0216, renavam n. 55799104-8, cor VERMELHO. Possui chassi alongado, e um baú de 8 metros em alumínio. Veículo encontra-se em regular estado de conservação, possuindo os itens obrigatórios, como tacógrafo entre outros. O bem apresenta pintura queimada, maçaneta do motorista estragado, bancos rasgados, pontos de ferrugem e pneus em ruim estado de conservação. (Anexo 7). Avalio em R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

H) 01 (um) caminhão marca MERCEDES-BENZ, modelo 413 CDI SPRINTER, ano/modelo 2004/2005, placas n. IME 8968, renavam n. 84310850-9, cor BRANCO. Possui um baú adaptado. Veículo encontra-se em regular estado de conservação. O bem apresenta pintura queimada, bancos rasgados, pontos de ferrugem e pneus em ruim estado de conservação. (Anexo 8). Avalio em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Nada mais a arrecadar, encerro o presente AUTO DE ARRECAÇÃO DE BENS MÓVEIS que segue firmado.

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS

ADMINISTRADOR JUDICIAL

LUIS HENRIQUE GUARDA

OAB/RS 49914